

PESQUISA - FADIR

**ATUAÇÃO DE NELSON JOBIM PARA A INSTITUCIONALIZAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA COMO
ÓRGÃO DE CONTROLE DO JUDICIÁRIO.**

Tainá Ferreira Sarate (taina.sarate074@academico.ufgd.edu.br)

Douglas Policarpo (douglaspolcarpo@ufgd.edu.br)

O Judiciário brasileiro sempre foi descrito como pouco acessível às demandas universais da sociedade. Diferentemente dos demais poderes, não é composto por representantes escolhidos pelo povo. Nesse cenário, surge a necessidade da Reforma do Judiciário (Emenda 45/2004) diante das constantes transformações sociais. Este estudo empenha-se em evidenciar o contexto resultou na aludida Reforma, com enfoque na criação e institucionalização do Conselho Nacional de Justiça e nas contribuições de Nelson Jobim – então Ministro do Supremo Tribunal Federal e o primeiro Presidente do CNJ –, o qual atuou abertamente em relação à forte resistência dos membros dos diversos ramos do Judiciário, parte da imprensa e da sociedade. Assim, a relevância dessa pesquisa reside na necessidade de evidenciar os primeiros desafios para a institucionalização e consagração do fundamental órgão gestão administrativa, financeira e de fiscalização sobre o Judiciário brasileiro com a promulgação da Constituição de 1988, em especial, o papel de Nelson Jobim para a consolidação do órgão. Identificar e entender quais acontecimentos jurídicos e políticos contribuíram para a criação do Conselho Nacional de Justiça e qual o papel de Nelson Jobim para a institucionalização desse novo órgão. Revisão bibliográfica exploratória, com base em documentos oficiais,

artigos científicos e entrevistas; além de diagnóstico de discursos proferidos, apoiando-se na abordagem qualitativa, com base na teoria neoinstitucionalista (centrada nos atores enquanto sujeitos com autoridade para iniciar políticas), para deduzir (hipotético-dedutivo) as repercussões junto ao processo de estabelecimento do CNJ e o papel central de Nelson Jobim no período de 2005 e 2006. Até o momento foi possível identificar que o surgimento do CNJ se deu pela articulação política – em especial no Congresso Nacional – como resultado de investigações policiais relativas à corrupção de membros do Judiciário, ao redor dos anos 2000 – diariamente relatada pela imprensa –, sendo que após forte atuação como parlamentar de Nelson Jobim para, neste ponto, criar o CNJ. Logo mais, alçado ao cargo de Ministro do STF encampou a instalação do CNJ em julho de 2005, assegurando-se, tanto como seu primeiro Presidente, como na função de Presidente do STF resistência nos diversos campos em relação às investidas de setores do Judiciário para minar o poder de atuação do órgão fiscalizador, em questões, como por exemplo do nepotismo entre os membros dos diversos ramos da justiça. Até agora pode-se aferir o relevante papel de atores políticos – como do Ministro Presidente do STF Nelson Jobim – para a consagração de um órgão de fiscalização direta em relação aos membros do Judiciário. Ainda, que diversos setores do sistema de justiça – como as associações de magistrados – tem constantemente desafiado e resistido ao pleno desenvolvimento das funções do CNJ; o que dificulta ou até impede seja ele reconhecido como transparente, imparcial e viabilizador do acesso à Justiça no Estado Democrático como o brasileiro. Tais conclusões parciais, acredita-se, corroboram para o aperfeiçoamento do próprio CNJ, do Judiciário como um todo e para as pesquisas acadêmicas seguintes.

Agradecimentos: Registra-se agradecimento ao CNPQ pela bolsa de PIBITI que permitiu o desenvolvimento da pesquisa.

Palavras-chave: metodologias ativas; educação; tecnologia educacional.